LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 19/04/04
Edson Bastos Bessa
Presidente

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 082/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 082 de 03 de novembro de 2003.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2004.

Afrânio Pereira Junior
Prefeito em Exercício